



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.334

De 30 de setembro de 2010

Autógrafo nº 252/10 – Projeto de Lei nº 142/10

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Virma Melloni Francchi, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA VIRMA MELLONI FRANCCHI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Bandeirantes, com início na Avenida Manoel Nieto Lopez e término na divisa com a propriedade da Gleba "A" (Rubens Ribeiro).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal



**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 067.791/2010 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 09/outubro/10 – Exemplar nº 7.525.